

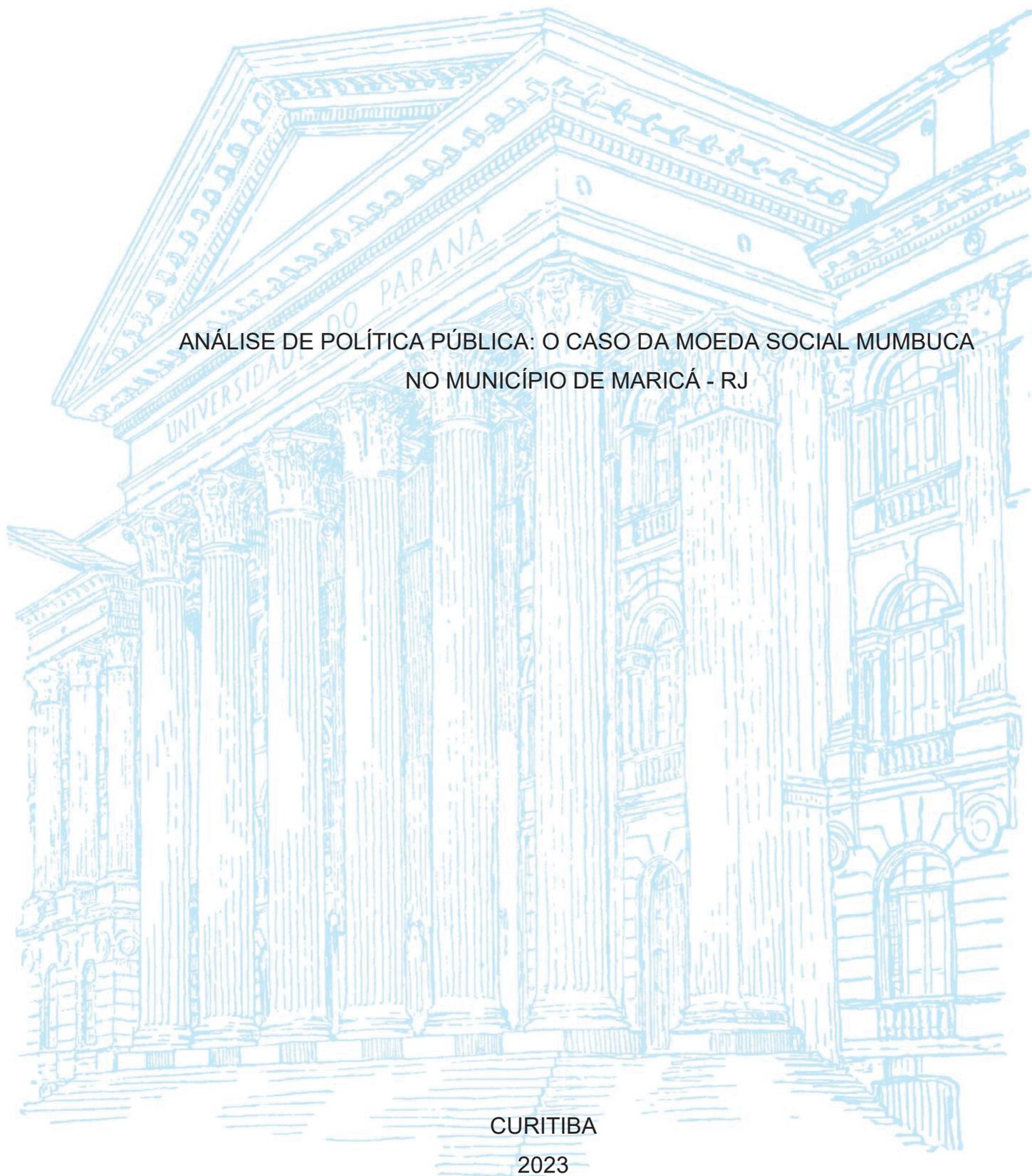
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JAMILLY AMARAL FIRMATO DE ALMEIDA

ANÁLISE DE POLÍTICA PÚBLICA: O CASO DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA
NO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ

CURITIBA

2023



JAMILLY AMARAL FIRMATO DE ALMEIDA

ANÁLISE DE POLÍTICA PÚBLICA: O CASO DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA
NO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Pós-Graduação em Análise de Conjuntura Econômica, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Análise de Conjuntura Econômica.

Orientador: Prof. Dr. Marco Antônio Ribas Cavaliere

CURITIBA

2023

Dedico este trabalho aos meus pais Jafa e Zilda (in memoriam), com toda a minha gratidão e amor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a vida pelo tempo e espaço que me concedeu para experimentar o que o mundo material e dos sentimentos tem a oferecer.

Agradeço a natureza por alimentar meu corpo e me fazer sonhar.

Vossos filhos não são vossos filhos.
São os filhos e as filhas da ânsia da vida por si mesma.
Vêm através de vós, mas não de vós. (Khalil Gibran)

RESUMO

A moeda social mumbuca, implementada no município de Maricá, RJ, é um projeto social inovador que visa promover o desenvolvimento local e a inclusão social. Criada em 2013, a mumbuca é uma moeda local, disponibilizada em cartão eletrônico, que representa um valor específico. Utilizada em transações na comunidade participante, os principais pilares da moeda social são a transferência de renda, a educação popular, o fomento aos empreendimentos coletivos e solidários e a soberania alimentar. Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo analisar a política pública da moeda social mumbuca. Para tal, são apontadas as principais questões relacionadas à implementação e operacionalização da moeda social, bem como suas consequências sociais e econômicas. Além disso, o trabalho aborda o papel do governo local e as considerações políticas envolvidas na adoção da mumbuca. Conclui-se que o projeto da Mumbuca tem o potencial de melhorar a qualidade de vida da comunidade de Maricá, estimulando a economia local e fortalecendo os laços sociais.

Palavras-chave: Mumbuca; moeda social; banco comunitário; economia solidária; política pública.

ABSTRACT

The Mumbuca social currency, implemented in the municipality of Maricá, RJ, is an innovative social project aimed at promoting local development and social inclusion. Created in 2013, Mumbuca is a local currency made available on an electronic card, representing a specific value. It is used in transactions within the participating community. The main pillars of the social currency are income transfer, popular education, support for collective and solidarity enterprises, and food sovereignty. In this context, this work aims to analyze the public policy of the Mumbuca social currency. It highlights the main issues related to the implementation and operation of the social currency, as well as its social and economic consequences. Furthermore, the work discusses the role of local government and the political considerations involved in adopting Mumbuca. It is concluded that the Mumbuca project has the potential to improve the quality of life in the Maricá community by stimulating the local economy and strengthening social bonds.

Keywords: Mumbuca; social currency; community bank; solidarity economy; public policy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Cartão e plataforma E-dinheiro.....	28
Figura 2 – Banco mumbuca.....	30
Figura 3 – Ciclo de políticas públicas.....	31
Figura 4 – Árvore do problema.....	35

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Modelo lógico.....	37
-------------------------------	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 ECONOMIA SOLIDÁRIA.....	17
2.1 MOEDA SOCIAL	18
2.2 BANCO COMUNITÁRIO	20
2.3 REGULAMENTAÇÃO DA MOEDA SOCIAL	22
2.4 IMPLANTAÇÃO DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA EM MARICÁ	26
2.5 INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A MOEDA MUMBUCA.....	28
3 ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA.....	30
3.1 ANÁLISE DO PROBLEMA.....	33
3.2 ÁRVORE DO PROBLEMA/MODELO LÓGICO	34
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERÊNCIAS.....	42

1 INTRODUÇÃO

A moeda social mumbuca é uma política pública cujo objetivo é manter o dinheiro circulando no município de Maricá, no Rio de Janeiro, proporcionando a valorização do comércio, principalmente os menores, e dos serviços locais, gerando distribuição de renda para a população da cidade (PREFEITURA DE MARICÁ, 2023).

A mumbuca teve origem no conceito de economia circular, sendo administrada e gerida pelo Banco Comunitário Popular de Maricá (Banco Mumbuca), sendo usada para pagamento de benefícios sociais aos cidadãos cadastrados nos programas sociais do município de Maricá (PREFEITURA DE MARICÁ, 2023).

Como a análise de políticas públicas busca compreender como as políticas são formuladas, implementadas e avaliadas, visando promover decisões acertadas e atender as necessidades da sociedade. Esse trabalho tem como objetivo analisar a política pública da moeda social mumbuca, lançada, em 2013, no município de Maricá (RJ). Para tal são apontadas as principais questões relacionadas a implementação e operacionalização da moeda social, bem como suas consequências sociais e econômicas.

Além dessa introdução, o trabalho está dividido em mais três capítulos. O segundo capítulo contém o instrumental teórico/analítico utilizado e, uma breve discussão teórica, sobre a economia solidária, identificando o que é moeda social e banco comunitário. No segundo capítulo, inclui-se, ainda, um resumo comentário sobre a regulamentação da moeda social, sobre a implantação da moeda social mumbuca no município de Maricá e informações básicas sobre a moeda mumbuca. O terceiro capítulo discute a análise do problema, árvore/modelo lógico do projeto da moeda mumbuca para a análise de política pública. Por fim, o último capítulo apresenta as considerações finais.

2 ECONOMIA SOLIDÁRIA

Segundo Singer (2022), a economia solidária chegou no Brasil no começo do século XX, trazida pelos imigrantes europeus. A forma inicial que ela teve foi a de cooperativas de consumo e serviam para proteger os trabalhadores dos rigores da carestia.

A economia solidária é uma abordagem econômica que se baseia em princípios de cooperação, solidariedade e autogestão. Nesse modelo, o foco não está apenas na geração de lucro individual, mas também na promoção do bem-estar coletivo e na redução das desigualdades sociais, valorizando a participação ativa dos trabalhadores e a busca por relações mais justas e equitativas.

De acordo com Singer (2002), a economia solidária é uma alternativa ao modelo econômico tradicional, baseado na lógica do mercado e na competição exacerbada. Ele argumenta que a economia solidária propõe uma reorganização das relações econômicas, priorizando a cooperação entre os indivíduos e grupos, a valorização do trabalho e a busca por relações mais democráticas e inclusivas.

Segundo Arroyo e Schuch (2006), a economia solidária é baseada em princípios centrais, como a autogestão, a cooperação, a solidariedade, a valorização do trabalho e a equidade de gênero. Esses princípios são postos em prática por meio de diferentes modalidades, como cooperativas, associações, empreendimentos autogestionários, redes de troca e bancos comunitários.

A abordagem da economia solidária enfatiza a importância da sustentabilidade ambiental, do consumo consciente e da valorização das comunidades locais. Nesse sentido, a economia solidária propõe um modelo de desenvolvimento equitativo, que busca harmonizar as dimensões econômicas, sociais e ambientais de forma integrada.

Singer (2002) destaca que a economia solidária abrange uma ampla gama de atividades econômicas, que vão desde cooperativas de produção e consumo até empreendimentos autogestionários e associações comunitárias. Essas iniciativas

buscam fortalecer os laços sociais, promover a solidariedade e compartilhar os benefícios econômicos de maneira mais equitativa.

Uma das principais contribuições de Singer para a economia solidária é sua ênfase na importância das políticas públicas e do papel do Estado nesse contexto. Ele argumenta que é fundamental que o Estado apoie e promova a economia solidária, através da implementação de medidas de fomento, como linhas de crédito, capacitação técnica e incentivos fiscais.

Observa-se que a economia solidária é uma abordagem econômica que busca transformar as relações sociais e econômicas, promovendo a cooperação, a solidariedade e a justiça social. Ela tem o potencial de gerar impactos significativos nas comunidades e nos indivíduos envolvidos, promovendo inclusão social, geração de trabalho e renda, fortalecimento da cidadania, redução da pobreza e melhoria da qualidade de vida.

Para Menezes (2007), a economia solidária é uma das expressões do terceiro setor e incorpora os valores de solidariedade, reciprocidade, dádiva e corresponsabilidade na sociedade de mercado, incorporando um novo sentido para o dinheiro, como meio (circulação) e não como fim.

Vale salientar que alguns estudiosos têm abordado a relação entre a economia solidária e a economia circular, considerando esses temas de maneira interligada. Por exemplo, Walter Stahel (2016), considerado um dos pioneiros da economia circular, enfatiza a importância da cooperação e da inclusão social na transição para uma economia circular.

2.1 MOEDA SOCIAL

As moedas sociais têm se destacado como uma abordagem inovadora e alternativa aos sistemas monetários tradicionais. Elas são projetadas para operar em paralelo com a moeda nacional, visando fortalecer as comunidades locais e promover a cooperação e a solidariedade entre os participantes (MATURANA et al., 2018).

Segundo Maturana et al. (2018), as moedas sociais visam estimular o comércio local, aumentar o poder de compra das comunidades e criar laços de cooperação. Ao circular em uma comunidade específica, essas moedas complementares fortalecem os negócios locais e impulsionam o desenvolvimento econômico regional. Além disso, ao reduzir a dependência de sistemas financeiros externos, as moedas sociais oferecem maior estabilidade e segurança para os participantes (NORTH, 2010).

As moedas sociais são criadas e controladas pelos próprios participantes, diferentemente das moedas convencionais emitidas por bancos centrais (LIETAER, 2001). Essas moedas complementares podem assumir diversas formas, como papel-moeda, créditos eletrônicos ou registros digitais. Seu principal objetivo é estimular o comércio local, aumentar o poder de compra das comunidades e criar laços de cooperação (MATURANA et al., 2018).

As moedas sociais oferecem uma série de benefícios tanto sociais quanto econômicos. Em termos sociais, elas fortalecem a coesão comunitária, incentivam a participação ativa dos membros e promovem a solidariedade (NORTH, 2010). Além disso, ao circular localmente, essas moedas impulsionam a economia da região, fortalecendo os pequenos negócios e contribuindo para o desenvolvimento sustentável (MELLOR, 2010).

No âmbito econômico, as moedas sociais podem reduzir a dependência de sistemas financeiros externos, proporcionando maior estabilidade e segurança para os participantes (LIETAER, 2001). Elas também têm o potencial de gerar um impacto positivo na distribuição de renda, ao permitir que grupos marginalizados e economicamente desfavorecidos participem ativamente do mercado local (NORTH, 2010).

As moedas sociais têm sido utilizadas como meios de troca em comunidades específicas, onde incentivam as transações comerciais e o desenvolvimento econômico local, ocasionando o fortalecimento dessas comunidades e promovendo a inclusão social.

Uma das moedas sociais mais conhecidas do Brasil, é a Palmas, adotada no município de Palmas, no estado de Tocantins. Essa moeda, criada em 1997, teve como objetivo estimular a economia local, promover a geração de renda e fortalecer os laços comunitários por meio de uma moeda complementar que circulasse exclusivamente na região (SANTOS, 2020, não paginado).

No estado da Bahia, na região de Itacaré, a moeda social utilizada, pela comunidade intencional Inkiri Piracanga, implantada no segundo semestre de 2016, é o Inkiri. Essa iniciativa busca fortalecer a economia local com a ampliação das possibilidades de troca, valorizar os dons e talentos individuais e coletivos, reforçar as relações humanas e laços comunitários e estimular a criação de novos projetos (NOVOS PARADIGMAS, 2020).

Segundo Goltara (2015), existem 81 moedas sociais no Brasil reconhecidas pelo Banco Central. Contudo, este trabalho não visa citar todas as moedas existentes nesta modalidade. Conforme objetivo delimitado na Introdução, visa-se explorar o caso da moeda social mumbuca, a primeira a ser utilizada, no Brasil, de forma digital. Utilizada, desde 2013, no município de Maricá, no Rio de Janeiro, a iniciativa que criou a moeda mumbuca teve como objetivo promover o desenvolvimento local, incentivar a circulação da moeda dentro da comunidade e estimular o comércio de produtos e serviços locais (NEUMANN, 2021).

2.2 BANCO COMUNITÁRIO

Os bancos comunitários são instituições financeiras orientadas para o desenvolvimento local. Essas organizações têm surgido como uma alternativa aos bancos tradicionais, oferecendo serviços financeiros inclusivos, apoio ao empreendedorismo local e investimentos direcionados para atender às necessidades específicas das comunidades em que estão inseridos, desempenhando um papel fundamental na promoção do crescimento econômico e no fortalecimento dessas comunidades.

As informações disponíveis sobre os bancos comunitários remetem que as suas raízes são provenientes na teoria do desenvolvimento comunitário, que enfatiza a importância do envolvimento local para impulsionar o crescimento econômico sustentável (INSTITUTO BANCO PALMAS, 2022). O conceito moderno de bancos comunitários foi popularizado pelo economista Muhammad Yunus, vencedor do Prêmio Nobel da Paz, por meio de sua iniciativa pioneira do Banco Grameen, que começou a operar em Bangladesh na década de 1970 (YUNUS, 1999).

Os bancos comunitários baseiam-se em princípios fundamentais que visam promover a inclusão financeira, a participação democrática e o empoderamento econômico das comunidades locais. Essas instituições buscam superar as barreiras tradicionais de acesso aos serviços financeiros enfrentadas por grupos marginalizados, como populações de baixa renda e empreendedores de pequenos negócios (INSTITUTO BANCO PALMAS, 2022).

Os bancos comunitários oferecem uma variedade de serviços financeiros adaptados às necessidades das comunidades em que estão presentes. Esses serviços incluem microcrédito para pequenos empreendedores, contas de poupança com incentivos para a formação de reservas financeiras, empréstimos para iniciativas de desenvolvimento local, programas de educação financeira e assessoria empresarial (INSTITUTO BANCO PALMAS, 2022).

A presença de bancos comunitários tem demonstrado um impacto significativo nas economias locais (INSTITUTO BANCO PALMAS, 2022). Além de fornecer acesso a serviços financeiros essenciais, essas instituições promovem a circulação de recursos dentro das comunidades, estimulam o crescimento do setor empresarial local e fortalecem os laços sociais entre os residentes.

Os bancos comunitários surgiram no Brasil como uma resposta à falta de acesso a serviços financeiros por parte das populações de baixa renda. Um exemplo relevante é o Banco Comunitário do Morro do Qerosene, em São Paulo, que oferece serviços bancários e microcrédito para empreendedores locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico da comunidade (MATURANA et al., 2018).

Essas iniciativas têm se mostrado eficazes na promoção da inclusão financeira e no fortalecimento das economias locais. Os bancos comunitários, por exemplo, além de disponibilizarem serviços financeiros, também atuam como espaços de formação e empoderamento das comunidades, estimulando o empreendedorismo e a capacitação financeira (CRUZ, 2022).

Os bancos comunitários são agentes importantes de desenvolvimento local, promovendo a inclusão financeira e o fortalecimento das economias comunitárias. Por meio de sua atuação diferenciada e adaptada às necessidades específicas das comunidades, essas instituições desempenham um papel crucial na promoção da igualdade de oportunidades econômicas e na criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo e ao crescimento sustentável (INSTITUTO BANCO PALMAS, 2022).

2.3 REGULAMENTAÇÃO DA MOEDA SOCIAL

As moedas sociais também conhecidas como moedas complementares ou moedas comunitárias, possuem características específicas que as distinguem do dinheiro tradicional, como emissão controlada pelos usuários, circulação restrita a determinadas áreas geográficas e conexão direta com atividades econômicas locais.

A regulamentação da moeda social apresenta desafios significativos para governos e instituições financeiras. A falta de um enquadramento jurídico claro pode dificultar a aceitação e o crescimento dessa forma de moeda, além de abrir espaço para práticas ilegais ou desonestas. Por outro lado, uma regulamentação excessivamente restritiva pode sufocar a inovação e limitar o potencial da moeda social em promover o desenvolvimento socioeconômico.

Um dos principais desafios na regulamentação da moeda social é a definição de sua condição legal e seu enquadramento jurídico. A moeda social geralmente opera fora do sistema financeiro tradicional, o que pode criar ambiguidades legais e

regulatórias. A ausência de uma definição clara pode gerar incerteza e insegurança para os usuários e instituições envolvidas.

Outro desafio está relacionado à supervisão e controle da moeda social. As autoridades reguladoras devem encontrar um equilíbrio entre garantir a integridade do sistema e permitir a autonomia e participação dos usuários. Mecanismos eficazes de monitoramento e prevenção de atividades ilegais, como lavagem de dinheiro e evasão fiscal, devem ser estabelecidos.

Apesar dos desafios, algumas perspectivas promissoras para a regulamentação da moeda social têm sido propostas na literatura acadêmica e em estudos de caso, algumas informações sobre marco legal e regulatório podem ser obtidas no endereço eletrônico https://www.bcb.gov.br/Nor/reincfin/Palestra_Marusa_Vasconcelos_Freire_.Moedas_Sociais.pdf. Uma abordagem possível é a criação de leis e regulamentos específicos para a moeda social, que levem em consideração suas características e objetivos. Isso permitiria um ambiente regulatório mais claro e previsível, proporcionando segurança para os usuários e promovendo a confiança.

Além disso, a colaboração entre governos, organizações comunitárias e instituições financeiras é essencial na regulamentação da moeda social. O diálogo entre esses atores pode ajudar a identificar soluções adequadas e promover uma compreensão mútua dos benefícios e desafios associados à moeda social.

A regulamentação adequada da moeda social pode promover o seu desenvolvimento sustentável, equilibrando a inovação e a proteção dos usuários. A definição de um enquadramento jurídico claro, a supervisão adequada e a colaboração entre diferentes partes interessadas são elementos-chave nesse processo. Estudos acadêmicos e estudos de caso recentes, alguns indicados no endereço acima do Bacen (Banco Central do Brasil), fornecem visões valiosas para orientar a regulamentação da moeda social, permitindo que ela desempenhe um papel significativo na promoção da inclusão social e no fortalecimento das economias locais.

Embora a maioria das moedas sociais ainda não seja amplamente regulamentada ao nível governamental, algumas iniciativas, conforme as citadas abaixo, têm trabalhado em colaboração com autoridades locais e nacionais para estabelecer um quadro jurídico adequado.

Um exemplo de regulamentação é a moeda social "Chiemgauer", implementada na região de Chiemgau, na Alemanha. O Chiemgauer é reconhecido legalmente como um meio de pagamento regional, tendo estabelecido um acordo com o governo local para sua aceitação em estabelecimentos comerciais participantes. Esse acordo permitiu que a moeda operasse em um ambiente regulamentado, garantindo sua segurança e confiabilidade.

Outro exemplo é o "Bristol Pound", uma moeda social local da cidade de Bristol, no Reino Unido. Embora o Bristol Pound não tenha um estatuto legal específico, ele é emitido em parceria com um banco de crédito mútuo, que está sujeito a regulamentações financeiras e possui salvaguardas legais. Essa colaboração com uma instituição financeira estabelecida ajudou a fortalecer a credibilidade e a segurança da moeda social.

É importante destacar que a regulamentação da moeda social pode variar amplamente conforme o país, a região e a iniciativa específica. Algumas moedas sociais podem operar dentro de uma estrutura legal existente, enquanto outras podem buscar estatutos legais próprios. A regulamentação pode abranger questões como a emissão da moeda, o seu uso, a troca por moeda nacional, a tributação e a conformidade com as leis e regulamentos financeiros.

Assim, embora nem todas as moedas sociais tenham regulamentação formal, há exemplos de moedas sociais que estabeleceram acordos legais ou parcerias para operar em um ambiente regulamentado, garantindo a confiança e a segurança dos usuários e estabelecimentos participantes.

A legislação brasileira não possui uma estrutura jurídica específica para a regulamentação das moedas sociais. No entanto, é importante mencionar que existem

iniciativas de moedas sociais em diferentes partes do país, que operam dentro dos limites permitidos pela legislação existente.

Essas moedas sociais no Brasil são geralmente criadas por comunidades locais, organizações não governamentais (ONGs) e grupos de interesse, visando promover a economia local, o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. Embora não haja uma regulamentação nacional específica para essas iniciativas, algumas delas podem estar em conformidade com leis e regulamentos gerais relacionados com associações, atividades econômicas e tributação.

É importante ressaltar que, em muitos casos, as moedas sociais operam em âmbito municipal ou regional, em parceria com empresas locais e com o apoio das autoridades locais. Essa colaboração pode ajudar a garantir a confiança e a aceitação da moeda social, mesmo sem uma regulamentação específica.

Vale destacar que a regulamentação de moedas sociais pode evoluir ao longo do tempo, à medida que essas iniciativas ganham mais visibilidade e relevância. Portanto, é importante acompanhar os desenvolvimentos legais e as discussões relacionadas às moedas sociais no país.

No Brasil existem algumas moedas sociais que possuem algum tipo de regulamentação ou reconhecimento legal, são exemplos as moedas abaixo indicadas.

A moeda social Palmas, utilizada na capital do estado do Tocantins, possui uma regulamentação específica por meio da Lei Municipal nº 1.381/2013. Essa lei estabelece as regras para a criação, emissão, circulação e utilização da moeda na cidade (INSTITUTO BANCO PALMAS, 2022).

O Banco Palmas, localizado em Fortaleza, no Ceará, é uma instituição financeira comunitária que emite uma moeda chamada "Palmas". O Banco Palmas tem regulamentação e autorização do Banco Central do Brasil para operar como uma instituição financeira, proporcionando suporte financeiro e serviços para a comunidade local.

O Banco Bem é uma iniciativa da cidade de São Paulo que busca promover uma economia mais justa e inclusiva por meio de uma moeda social chamada "Bem".

Embora não tenha uma regulamentação específica, o Banco Bem busca parcerias e diálogo com as autoridades locais para fortalecer a legitimidade e o impacto da moeda.

A moeda social mumbuca, utilizada no município de Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, no Brasil, possui condição legal e é regulamentada municipalmente. Ela foi instituída por meio da Lei Municipal nº 2.588/2013 e posteriormente atualizada pela Lei Municipal nº 3.175/2018 (PREFEITURA DE MARICÁ, 2023).

Em relação à mumbuca, a legislação estabelece as bases para a criação, emissão, circulação de seu uso como uma moeda complementar local. A lei define as diretrizes para a emissão da moeda, as regras de conversão entre a mumbuca e a moeda nacional (Real), e estabelece os órgãos responsáveis pela administração e controle da moeda.

A mumbuca foi implementada para fortalecer a economia local, promover a inclusão social e estimular o comércio no município de Maricá. Ela é emitida consoante a contrapartida de investimentos sociais realizados na cidade, como obras públicas, programas de desenvolvimento, entre outros.

Além disso, a moeda social mumbuca possui um sistema eletrônico para registro de transações, permitindo maior rastreabilidade e segurança. A prefeitura de Maricá disponibiliza um aplicativo que permite o uso da mumbuca para transações entre os participantes cadastrados.

Portanto, a mumbuca é um exemplo de moeda social no Brasil que possui uma regulamentação específica no município onde é adotada, o que lhe confere uma posição legal e um enquadramento jurídico definido.

2.4 IMPLANTAÇÃO DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA EM MARICÁ

A moeda mumbuca, adotada pelo município de Maricá (RJ), é uma iniciativa inovadora que tem ganhado destaque, tanto no Brasil como em outros países, e já foi objeto de vários artigos científicos, como os dos autores citados neste trabalho. Trata-

se de uma moeda social complementar, criada visando fortalecer a economia local, promover a inclusão social e estimular o comércio de Maricá.

A moeda mumbuca foi lançada em 2013 como parte de uma estratégia mais ampla do município de Maricá para impulsionar a economia local e promover o desenvolvimento sustentável. A iniciativa se baseia em princípios de economia circular e procura fomentar a circulação de recursos financeiros dentro do próprio município, fortalecendo os negócios locais e estimulando a geração de empregos (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 2023).

A moeda é emitida pela prefeitura de Maricá e pode ser utilizada para pagamento de bens e serviços em estabelecimentos comerciais credenciados no município. Os usuários da moeda mumbuca podem adquiri-la em postos de troca, onde realizam a conversão de reais para a moeda local. Além disso, o programa de moeda social promove ações de incentivo ao comércio local, como descontos e vantagens exclusivas para os portadores da mumbuca.

A implementação da moeda mumbuca tem gerado diversos impactos positivos para a economia local de Maricá. Um dos principais benefícios é o estímulo ao consumo interno, uma vez que a moeda é aceita apenas nos estabelecimentos comerciais do município. Isso fortalece o comércio local e incentiva a produção e a oferta de produtos e serviços na região (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 2023).

Além disso, a moeda mumbuca contribui para a inclusão social e o combate à desigualdade econômica. Ao promover o comércio local, a moeda beneficia pequenos empreendedores e trabalhadores locais, criando oportunidades de emprego e renda para a população de Maricá. A iniciativa também estimula a valorização da cultura local e o fortalecimento dos laços comunitários (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 2023).

2.5 INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A MOEDA MUMBUCA

O projeto da moeda social mumbuca em Maricá, RJ, foi implementado visando promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social na região. A mumbuca é uma moeda complementar local, que circula apenas dentro do município e está vinculada a iniciativas sociais e econômicas.

A moeda é emitida e gerenciada pela prefeitura de Maricá, em parceria com instituições locais. Os cidadãos podem participar do projeto se cadastrando e recebendo uma conta mumbuca, vinculada ao seu CPF. A moeda pode ser obtida por meio de diferentes formas, como a participação em programas sociais, a prestação de serviços para a prefeitura ou a troca de reais pela mumbuca em pontos de troca designados.

A mumbuca pode ser usada para realizar transações em estabelecimentos comerciais, como mercados, restaurantes e lojas locais que aceitam a moeda. Os beneficiários dos programas sociais também podem receber pagamentos em mumbuca, incentivando o uso da moeda dentro da comunidade.

A moeda social se destaca como a primeira moeda social digital do Brasil. Ao combinar os princípios de uma moeda social com as vantagens da tecnologia digital; ela apresenta várias características distintivas como uma moeda social digital. Primeiramente, é baseada em uma plataforma tecnológica que permite a emissão, o armazenamento e a transferência eletrônica da moeda.

Figura 1 – Cartão e plataforma E-dinheiro



Fonte: Prefeitura municipal de Maricá, 2023.

Além disso, a mumbuca como uma moeda digital permite a realização de transações sem a necessidade de dinheiro físico, vide figura 1. Isso oferece uma maior conveniência e segurança para os usuários, especialmente em tempos de crescente digitalização das transações financeiras.

A natureza digital da mumbuca proporciona vários benefícios para a comunidade de Maricá. Primeiramente, a moeda digital facilita o acesso e a utilização da mumbuca para um número maior de pessoas. Por meio de aplicativos e sistemas eletrônicos, os usuários podem realizar transações de forma rápida e fácil, incentivando o uso e a circulação da moeda.

Além disso, a mumbuca digital permite uma maior rastreabilidade e transparência das transações. Isso pode ajudar no combate a atividades ilegais, como a evasão fiscal e a lavagem de dinheiro, fortalecendo a integridade do sistema e garantindo a legitimidade da moeda social.

A mumbuca como uma moeda social digital representa um avanço significativo na inclusão financeira e no fortalecimento da economia local. Sua natureza digital oferece oportunidades para expandir o alcance da moeda e melhorar a eficiência das transações.

Os beneficiários da moeda mumbuca em Maricá, RJ, recebem a moeda por meio de programas sociais implementados pela prefeitura. O programa principal é conhecido como Renda Básica de Cidadania (RBC), no qual os participantes recebem um valor mensal em mumbucas, depositado em suas contas digitais.

Os beneficiários podem utilizar as mumbucas em estabelecimentos comerciais cadastrados que aceitam a moeda como forma de pagamento. Esses estabelecimentos incluem mercados, restaurantes, lojas e outros serviços locais. Os usuários podem realizar transações eletrônicas utilizando aplicativos específicos para a mumbuca ou por meio de cartões de débito vinculados às suas contas digitais.

Quanto ao número de beneficiários da moeda mumbuca, a informação específica pode variar ao longo do tempo. Segundo informações disponíveis até julho de 2023, cerca de 42,5 mil pessoas eram beneficiadas pelo programa Renda Básica

de Cidadania (RBC), em Maricá. O programa injetou, desde 2013, mais de R\$1 bilhão na economia local, o que totalizava uma média de 15 mil transações por minuto. Neste período, o valor de cada mumbuca equivalia a R\$1,00 (um real) e cada membro da família, integrante do programa, recebia 200 (duzentas) mumbucas mensais (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 2023).

Figura 2 – Banco mumbuca



Fonte: Prefeitura municipal de Maricá, 2023.

As transações monetárias efetuadas através da moeda social são administradas pelo Banco mumbuca (figura 2), este Banco foi criado em 2013 e é uma instituição financeira de caráter comunitário. Entre as funções do Banco Mumbuca, incluem-se a emissão e o controle da moeda social, a gestão de contas dos usuários, a facilitação de transações eletrônicas e a promoção do uso da moeda em estabelecimentos comerciais locais.

3 ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA

A análise de políticas públicas envolve a avaliação sistemática de opções, impactos e resultados das políticas adotadas pelo governo. É uma área de estudo que

busca compreender como as políticas são formuladas, implementadas e avaliadas, para promover decisões acertadas e atender as necessidades da sociedade.

A formulação, implementação e avaliação das políticas públicas fazem parte de um ciclo, com várias etapas relacionadas, conforme pode ser observado na figura abaixo.

Figura 3 – Ciclo de políticas públicas



Fonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 2013.

No âmbito da análise de políticas públicas, diversas metodologias inovadoras podem ser aplicadas para auxiliar na compreensão e avaliação dos processos de planejamento governamental. Essas metodologias são desenvolvidas para lidar com a complexidade e as dinâmicas envolvidas na elaboração e implementação de políticas, bem como para fornecer percepções mais aprofundadas sobre seus impactos e efetividade.

Uma metodologia inovadora amplamente utilizada na análise de políticas públicas é a avaliação de impacto, que busca medir os efeitos e consequências das políticas implementadas. Mediante técnicas quantitativas e qualitativas, a avaliação

de impacto permite identificar os resultados alcançados, analisar as relações de causa e efeito e avaliar se os objetivos estabelecidos foram atingidos.

Outra metodologia importante é a análise custo-benefício (ACB), que visa comparar os custos e benefícios de diferentes opções de políticas. A ACB permite uma análise mais sistemática dos trade-offs envolvidos na tomada de decisão, considerando os custos econômicos, sociais e ambientais, bem como os benefícios correspondentes.

Além disso, a teoria dos jogos e modelagem de agentes são metodologias que permitem a simulação de interações complexas entre os atores envolvidos nas políticas públicas. Elas auxiliam a compreender os comportamentos estratégicos, prever resultados e identificar soluções mais eficientes e sustentáveis.

A abordagem baseada em evidências também é uma metodologia importante, que busca embasar as políticas públicas em evidências científicas sólidas. Isso envolve a revisão de estudos e pesquisas relevantes, bem como o monitoramento e a avaliação contínua das políticas implementadas.

Essas são apenas algumas das metodologias inovadoras que podem ser aplicadas na análise de políticas públicas. É importante ressaltar que cada contexto específico demanda abordagens e ferramentas adequadas, e considerando as características e necessidades desse trabalho, a análise será feita tendo como referencial o capítulo 5 (cinco) do livro “O Planejamento Estratégico Governamental: reflexões metodológicas e implicações na gestão pública”, do autor Jackson de Toni, onde ele analisa as metodologias inovadoras no planejamento governamental, destacando como é feita a identificação, seleção e priorização do problema público e como é elaborado o modelo lógico.

Para Toni (2021), o planejamento estratégico no setor público é fundamental para orientar a ação governamental, definindo objetivos, prioridades e ações que visam o desenvolvimento e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à sociedade. O autor destaca que o planejamento estratégico no setor público deve considerar a

complexidade e as particularidades desse ambiente, envolvendo múltiplos atores, interesses e restrições.

3.1 ANÁLISE DO PROBLEMA

A implementação da mumbuca como política pública envolve desafios significativos. Primeiramente, é necessária uma infraestrutura adequada para suportar a moeda, incluindo sistemas de pagamento, contabilidade e monitoramento. Isso requer investimentos em tecnologia e capacitação dos participantes.

Outro desafio está relacionado à aceitação e adesão dos comerciantes locais à moeda. Convencer e incentivar os estabelecimentos a aceitarem a mumbuca como forma de pagamento requer uma estratégia de engajamento eficaz e pode exigir incentivos adicionais.

A mumbuca tem implicações sociais e econômicas significativas para a comunidade de Maricá. Por um lado, a moeda pode fortalecer a economia local, incentivando o comércio dentro do município e apoiando pequenos negócios. Além disso, a mumbuca tem o potencial de promover a inclusão financeira, permitindo que os grupos marginalizados tenham acesso a bens e serviços.

Por outro lado, a introdução da mumbuca pode gerar desafios, como a falta de liquidez da moeda, restrições na troca por moeda nacional e potenciais efeitos inflacionários. É necessário um equilíbrio cuidadoso para evitar impactos negativos na economia local e garantir a sustentabilidade da moeda.

O governo local desempenha um papel crucial na adoção da mumbuca como política pública. É responsável por coordenar a implementação, estabelecer parcerias com instituições financeiras e regulamentar a operação da moeda social. No entanto, essa abordagem requer considerações políticas cuidadosas, como a transparência na alocação de recursos, a equidade na distribuição da moeda e a participação dos cidadãos nas decisões relacionadas à mumbuca.

Além disso, é essencial realizar avaliações de impacto e monitorar continuamente a eficácia da mumbuca como política pública. Isso permite ajustes e melhorias com base em evidências, garantindo que os objetivos de desenvolvimento local e inclusão social sejam alcançados.

Percebe-se que a moeda social mumbuca apresenta desafios e implicações complexas como um problema de política pública. A implementação bem-sucedida requer uma infraestrutura adequada, aceitação dos comerciantes e considerações cuidadosas sobre seus impactos sociais e econômicos.

Salientando, ainda, como já foi citado, que o governo local desempenha um papel fundamental na adoção da mumbuca, requerendo abordagens políticas inclusivas e estratégias de engajamento eficazes. Uma avaliação contínua e uma abordagem baseada em evidências são essenciais para garantir que a mumbuca atenda aos objetivos de desenvolvimento local e inclusão social.

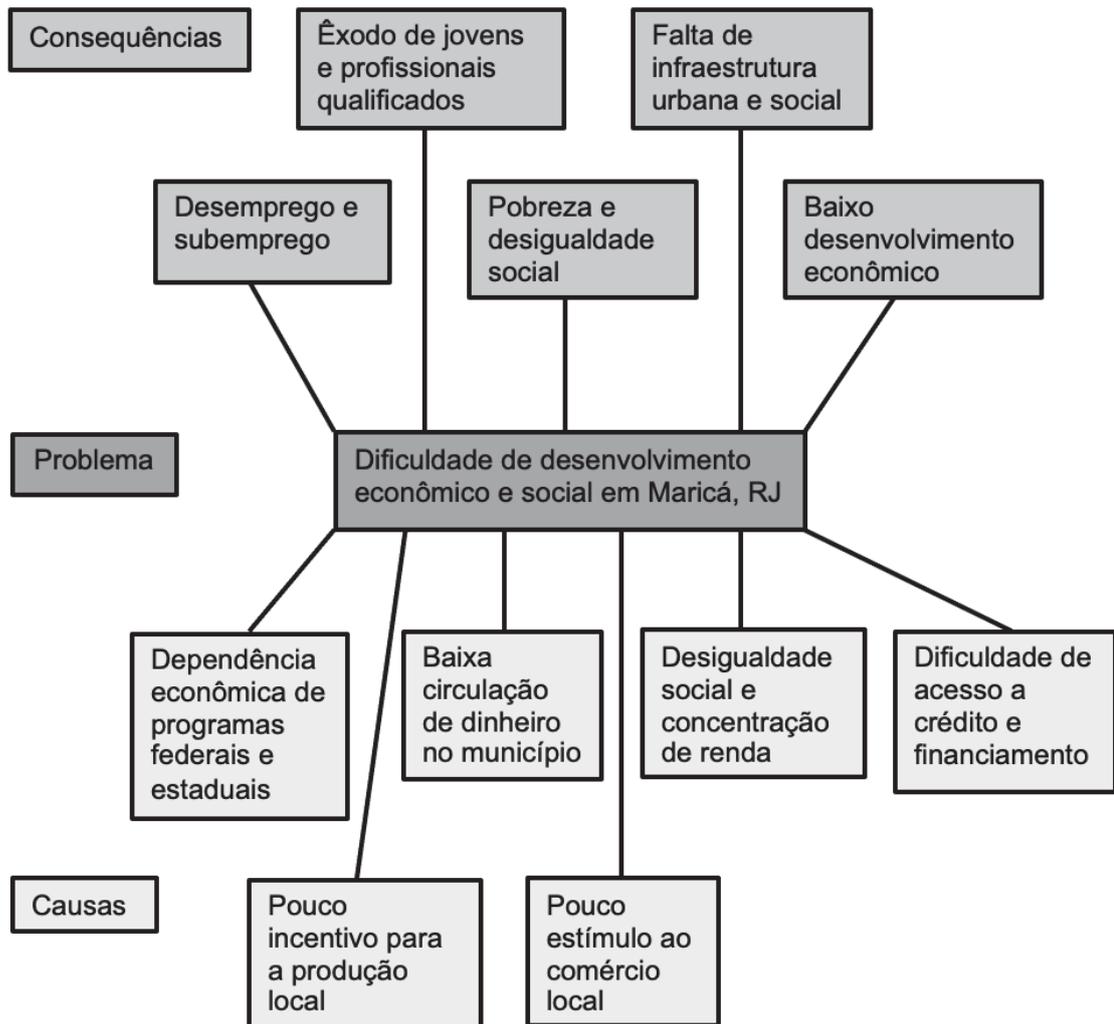
3.2 ÁRVORE DO PROBLEMA/MODELO LÓGICO

A árvore do problema é uma ferramenta valiosa usada na análise de políticas públicas para identificar e visualizar as causas e efeitos de um problema que a política pretende resolver. Ela ajuda a compreender a complexidade do problema e a estabelecer uma base sólida para a formulação de soluções eficazes.

A árvore do problema fornece dados para a formulação de políticas públicas eficazes, uma vez que ajuda a entender a complexidade do problema, suas causas e efeitos, e permite que as políticas sejam direcionadas para resolver as causas raízes e minimizar os efeitos indiretos.

Abaixo segue a árvore do problema elaborada para realização da análise da política pública objeto deste trabalho.

Figura 4 – Árvore do problema



Fonte: Produção própria

A Moeda Social Mumbuca é um projeto inovador cujo objetivo é fortalecer comunidades locais, promover a equidade socioeconômica e incentivar a soberania alimentar. Essa iniciativa baseia-se em quatro eixos estratégicos interconectados: transferência de renda, educação popular, fomento aos empreendimentos coletivos e solidários e soberania alimentar. Ao combinar esses elementos, a moeda social mumbuca busca criar uma economia mais inclusiva e sustentável, empoderando as pessoas e estimulando o desenvolvimento local.

1. Transferência de Renda

Um dos pilares fundamentais da moeda social mumbuca é a implementação de um sistema de transferência de renda. Através desse mecanismo, a moeda local mumbuca é distribuída periodicamente para os membros da comunidade participante, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essa transferência de renda tem o potencial de aliviar a pobreza e reduzir as desigualdades, proporcionando às famílias acesso a recursos financeiros que antes poderiam estar limitados.

2. Educação Popular

A moeda social mumbuca não se limita apenas à distribuição de recursos financeiros; ela também valoriza a educação popular como uma ferramenta para o empoderamento das pessoas. Por meio de programas educativos, workshops e atividades de capacitação, os membros da comunidade são incentivados a aprender sobre economia solidária, finanças pessoais, sustentabilidade e gestão coletiva. O conhecimento adquirido capacita os indivíduos a tomar decisões informadas sobre o uso da moeda social e a criar vínculos mais fortes entre os participantes.

3. Fomento aos Empreendimentos Coletivos e Solidários

Outro aspecto importante da moeda social mumbuca é o incentivo ao desenvolvimento de empreendimentos coletivos e solidários. A moeda local é uma ferramenta poderosa para fomentar a economia local, uma vez que as transações ocorrem dentro da própria comunidade. Com a mumbuca em circulação, os membros são encorajados a apoiar os negócios locais e a cooperar em iniciativas empreendedoras. Isso fortalece a economia local e promove a criação de empregos e oportunidades para todos os envolvidos.

4. Soberania Alimentar

A moeda social mumbuca abraça o conceito de soberania alimentar, o qual enfatiza a importância de uma produção e consumo alimentar local, diversificada e sustentável. Através da moeda local, os agricultores e produtores da região são incentivados a comercializar seus produtos dentro da própria comunidade, criando uma cadeia de abastecimento mais curta e reduzindo a dependência de grandes

empresas e distribuidores. Além disso, a mumbuca pode ser utilizada em feiras de produtores locais, facilitando o acesso a alimentos frescos e saudáveis para todos os membros da comunidade.

Como pode ser observado nos itens resultado e impacto do quadro 1, a moeda social mumbuca é uma iniciativa poderosa que busca transformar comunidades locais, promovendo a equidade, a participação ativa e a autossuficiência. Por meio dos eixos de transferência de renda, educação popular, fomento aos empreendimentos coletivos e solidários, e soberania alimentar, essa moeda local tem o potencial de fortalecer laços sociais, estimular o desenvolvimento econômico sustentável e empoderar os membros da comunidade. Ao adotar uma abordagem holística e inclusiva, a moeda social mumbuca se destaca como um modelo inspirador para o desenvolvimento comunitário e a promoção da soberania alimentar em todo o país.

Quadro 1 – Modelo lógico

Insumos	Ação	Produto	Resultado	Impacto
Comunidade Local	Planejamento e desenvolvimento	Moeda social mumbuca	Estímulo à economia local	Desenvolvimento sustentável
Parceiros e apoiadores	Criação da plataforma e-dinheiro	Bens e serviços locais	Fortalecimento da coesão social	Empoderamento comunitário
Recursos financeiros e tecnológicos	Definição de regras e critérios	Benefícios e vantagens	Redução do desemprego	Redução da pobreza
Especialistas e consultores	Sensibilização e engajamento Capacitação	Empréstimos		

Fonte: Produção própria

O modelo lógico acima, cujos itens são detalhados abaixo, contém o processo pelo qual a moeda social mumbuca é concebida, desenvolvida e implementada, fornecendo uma visão das suas partes constituintes e dos resultados almejados.

1. Insumos:

- Comunidade local: uma comunidade ou região que deseja implementar um sistema de moeda social para fortalecer sua economia e promover o desenvolvimento local.

- Parceiros e apoiadores: organizações, empresas ou instituições que apoiam e financiam a implementação e operação da Moeda Social Mumbuca.

- Recursos financeiros e tecnológicos: os fundos e infraestrutura necessários para desenvolver e gerenciar a plataforma de moeda social.

- Especialistas e consultores: pessoas com conhecimento em economia solidária, finanças comunitárias e desenvolvimento local que podem fornecer orientação técnica.

2. Ação:

- Planejamento e desenvolvimento: realizar um estudo detalhado da comunidade e suas necessidades, bem como estabelecer uma estratégia para implementação da moeda social.

- Criação da plataforma e-dinheiro: desenvolver a infraestrutura tecnológica necessária para a criação, gerenciamento e controle das transações da moeda social.

- Definição de regras e critérios: estabelecer as regras para a distribuição, resgate e uso da moeda social, incluindo critérios de elegibilidade e formas de obtenção da moeda.

- Sensibilização e engajamento: promover a moeda social entre a comunidade local, incentivando a participação e uso do sistema.

- Capacitação: oferecer treinamento e capacitação para os membros da comunidade sobre como usar a moeda social e aproveitar seus benefícios.

3. Produto:

- Moeda social mumbuca: uma moeda local criada eletronicamente ou por meio de cédulas físicas, que representa um valor específico e pode ser utilizada para transações dentro da comunidade participante.

- Bens e serviços locais: os produtos são as entregas imediatas das atividades desenvolvidas a partir dos recursos disponíveis. Eles representam os bens e serviços

produzidos dentro da comunidade que podem ser adquiridos utilizando a moeda social mumbuca.

- Benefícios e vantagens: o cartão da moeda social mumbuca pode oferecer benefícios especiais para várias famílias participantes, como descontos em estabelecimentos parceiros, acesso a serviços sociais, entre outros.

- Empréstimos: através da criação do Banco Mumbuca, a moeda social pode possibilitar a concessão de empréstimos para membros da comunidade, estimulando o empreendedorismo local e o desenvolvimento de pequenos negócios.

4. Resultado:

- Estímulo à economia local: a moeda social mumbuca circula principalmente dentro da comunidade participante, o que estimula o consumo local e apoia os pequenos negócios e empreendedores locais.

- Fortalecimento da coesão social: a moeda social promove a interação entre os membros da comunidade, fortalecendo os laços sociais e criando um senso de comunidade mais coeso.

- Redução do desemprego: a moeda social mumbuca pode gerar novas oportunidades de emprego local, especialmente em setores que aceitam a moeda social como pagamento.

5. Impacto:

- Desenvolvimento sustentável: a moeda social mumbuca pode contribuir para um desenvolvimento econômico mais equitativo e sustentável dentro da comunidade, reduzindo a dependência de grandes cadeias de comércio e fortalecendo a economia local.

- Empoderamento comunitário: ao envolver os membros da comunidade na criação e gestão da moeda social, a iniciativa pode empoderar as pessoas, aumentar sua autoestima e habilidades de tomada de decisão.

- Redução da pobreza: a moeda social mumbuca pode proporcionar benefícios econômicos diretos aos membros de baixa renda da comunidade, ajudando a reduzir a pobreza e a desigualdade social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a análise da política pública, a moeda social mumbuca, como uma moeda local com foco em transações dentro da comunidade, tem contribuído para o fortalecimento da economia local, isso pode ser observado nos textos que foram citados, no corpo do trabalho, da Prefeitura Municipal de Maricá. Ao circular principalmente na região, a moeda estimula o comércio local, beneficiando pequenos negócios e empreendimentos da comunidade.

Em artigos que podem ser encontrados em publicações do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e da FGV (Fundação Getúlio Vargas), e que foram citados neste trabalho, pode-se observar que implementação da política de transferência de renda, por meio da distribuição periódica da moeda social para os membros da comunidade, tem ajudado a reduzir a desigualdade socioeconômica na região. Além disso, a moeda mumbuca tem proporcionado maior inclusão financeira para pessoas que antes enfrentavam dificuldades de acesso a serviços financeiros tradicionais.

O incentivo à educação popular e ao engajamento da comunidade tem contribuído para o empoderamento das pessoas, tornando-as mais conscientes de seus direitos e deveres e aumentando sua participação ativa na gestão da moeda social.

A moeda mumbuca tem incentivado a criação e o fortalecimento de empreendimentos coletivos e solidários dentro da comunidade, dados podem ser colhidos no site do Instituto Palmas. Esses empreendimentos tendem a promover um modelo mais colaborativo e sustentável de desenvolvimento econômico.

A política de fomento à soberania alimentar, com o estímulo à produção e consumo local de alimentos, impacta positivamente a segurança alimentar da comunidade. Isso resulta na redução da dependência de alimentos produzidos em outras regiões e apoiado os produtores locais.

É importante lembrar que o sucesso e os resultados da Moeda Social Mumbuca podem variar dependendo do contexto específico de cada comunidade e de fatores externos, como políticas governamentais, economia nacional e mudanças sociais.

Por fim, destaca-se que a análise de políticas públicas relacionadas à moeda social mumbuca, ou a qualquer outra política pública, pode apresentar várias limitações em termos de avaliação. São exemplos de limitações: a disponibilidade de dados, o prazo da avaliação, questões de viés de seleção com distorção de resultados, limitações orçamentárias e uso de métodos experimentais.

REFERÊNCIAS

ARROYO João Cláudio Tupinambá.; SCHUCH Flavio Camargo. **Economia popular e solidária: a alavanca para um desenvolvimento sustentável e solidário**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Políticas Públicas ao seu alcance**, 2013. Disponível em: https://politicaspublicas.almg.gov.br/sobre/index.html#A_ALMG_no_ciclo_de_politicas_publicas. Acesso em: 09 jul. 2023.

CRUZ, Douglas Aleixo Santos da. **Bancos comunitários e moedas sociais digitais como mecanismo de inclusão financeira e economia solidária: uma revisão sistemática da literatura**. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/50418/28718>. Acesso em 09 mai. 2023.

INSTITUTO BANCO PALMAS. **O que é um Banco Comunitário**. 2022. Disponível em: <https://www.institutobancopalmas.org/o-que-e-um-banco-comunitario/>. Acesso em: 09 mai. 2023.

LIETAER, Bernard A. **The Future of Money: Creating New Wealth, Work and a Wiser World**. Random House Business, 2001. Disponível em: https://library.uniteddiversity.coop/Money_and_Economics/The_Future_of_Money-Bernard_Lietaer.pdf. Acesso em 09 mai. 2023.

MATURANA, André Cinícios Koltermann, *et al.* **Moeda Social como instrumento de desenvolvimento local: Um levantamento das práticas realizadas no território nacional**. 2018. Disponível em: <https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/slaedr/article/view/10536>. Acesso em 09 mai. 2023.

MELLO, Mary. **The Future of Money: From Financial Crisis to Public Resource**. Pluto Press, 2010. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/182430/1/642725.pdf>. Acesso em 09 mai. 2023.

MENEZES, Maria Thereza Candido Gomes. **Economia Solidária: elementos para uma crítica marxista**. Rio de Janeiro, Gramma, 2007. Disponível em: https://base.socioeco.org/docs/elementos_para_uma_critica_marxista_da_economia_solidaria_-_maria_thereza_candido_gomes_de_menezes.pdf. Acesso em 20 mai. 2023.

NEUMANN, Denise Maria. **Mumbuca: moeda social e/ou renda básica de cidadania?**. 2021. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/31767>. Acesso em 09 mai. 2023.

NORTH, Peter. **Local Money: How to Make it Happen in Your Community**. Green Books, 2010. Disponível em: <https://www.perlego.com/book/2646431/local-money-how-to-make-it-happen-in-your-community-pdf>. Acesso em 09 mai. 2023.

NOVOS PARADIGMAS. **Banco comunitário Inkiri. 2020**. Disponível em: <https://www.novosparadigmas.org.br/pratica/banco-comunitario-inkiri/>. Acesso em 09 mai. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ. **Moeda social mumbuca. 2023**. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/programa/moeda-social-mumbuca/>. Acesso em 09 mai. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ. **Moeda social mumbuca completa dez anos. 2023**. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/moeda-social-mumbuca-completa-dez-anos/>. Acesso em 09 jul. 2023.

SANTOS, Ivanise Lopes dos. Moeda social: a experiência da Palma. **Blog Gesuas**. Viçosa, 15 jun. 2020. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/moeda-social/>. Acesso em 09 mai. 2023.

SINGER, Paul. **Introdução a Economia Solidária**. 1 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf>. Acesso em 20 mai. 2023.

STAHEL, Walter R. **Circular Economy**. 2016. Nature. Vol. 531. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/298909366_Circular_economy/link/5a5dcec4458515c03edf9902/download. Acesso em 09 mai. 2023.

TONI, Jackson de. **O Planejamento Estratégico Governamental: reflexões metodológicas e implicações na gestão pública**, Editora InterSaberes, Série Gestão Pública, Curitiba. 1ª edição, 2016 (apostila).

TONI, Jackson de. **Reflexões sobre o Planejamento Estratégico no Setor Público**. Brasília: Enap, 2021. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6334/1/Jackson%20de%20Toni.pdf>. Acesso em 20 mai. 2023.

YUBUS, Muhammad. **Banker to the Poor: Micro-Lending and the Battle Against World Poverty**. PublicAffairs.1999 (apostila).